



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES  
GERÊNCIA OPERACIONAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS  
COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÕES E OPERAÇÕES DO TRANSPORTE INTERNACIONAL DE PASSAGEIRO

OFÍCIO CIRCULAR\_SEI Nº 474/2024/COTIN/GOPE/SUPAS/DIR-ANTT

Brasília, 01 de março de 2024.

**ÀS AUTORIZATÁRIAS DE SERVIÇO REGULAR E AUTORIZATÁRIAS DE SERVIÇO SOB O REGIME DE FRETAMENTO,  
DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO INTERNACIONAL DE PASSAGEIROS**

**Assunto:** Tomada de Subsídios nº 1/2024 - Consolidação e Aperfeiçoamento do Marco Regulatório do Transporte Rodoviário Coletivo Internacional de Passageiros

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.059111/2024-45

Senhores,

1. Reporto-me à Tomada de Subsídio nº 01/2024, referente ao projeto de Consolidação e Aperfeiçoamento do Marco Regulatório do Transporte Rodoviário Coletivo Internacional de Passageiros, inserido na Agenda Regulatória de 2023-2024, aprovada por meio da Deliberação nº 358, de 25 de novembro de 2022, Eixo Temático 3 - Transporte Rodoviário de Passageiros.
2. Assim, convido as autorizatárias a se manifestarem sobre qualquer problema, inconveniente na regulamentação atual, sobre sistemas da ANTT, infrações, penalidades, evidenciando o que pode ser otimizado e, se possível, apresentar subsídios técnicos daquilo que está sendo sugerido.
3. Como ponto de partida de material consolidado sobre o tema, temos a Instrução Normativa nº 15, de 22 de setembro de 2022, que trata a respeito de orientações e procedimentos para a autorização da prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo internacional de passageiros, por transportadora ou autorizatária brasileira e estrangeira.
4. A abertura da Tomada de Subsídio nº 1/2024 para o envio das manifestações, por escrito, será entre os dias 04 e 22 de março de 2024, por meio do Processo nº 50500.059111/2024-45.
5. Sendo estas as considerações no momento, permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**JULIANO DE BARROS SAMÔR**

Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO DE BARROS SAMÔR, Superintendente**, em 04/03/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22050416** e o código CRC **5C60B48E**.

Referência: Processo nº 50500.059111/2024-45

SEI nº 22050416

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 Brasília/DF - [www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)